



LEI MUNICIPAL Nº 546/2021, de 27 de maio de 2021.

Documento publicado na data
de 24/05/2021, por afixação nos
termos do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei
Orgânica Municipal.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABÁ DAS ALDEIAS CAATIGUINHA E CUSTÓDIO – ANGRAT DAZAKRU E ADJACÊNCIAS (AIXACADA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 92, inciso VI da Lei orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABÁ DAS ALDEIAS CAATIGUINHA E CUSTÓDIO – ANGRAT DAZAKRU E ADJACÊNCIAS (AIXACADA), inscrita no CNPJ (MF) sob 40.710.825/0001-14, sediada na Aldeia Caatinguinha, s/n, Zona Rural, neste Município de São João das Missões (MG).

Art. 2º - A associação indígena xacriabá das aldeias caatinguinha e custódio – angrat dazakru e adjacências (aixacada), registrada em data de 04 de fevereiro de 2021, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos a entidades congêneres inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

Jair Cavalcante Barbos.
Prefeito Municipal

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal